



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **805** /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 232, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação do Programa “SORRIR PARA VIDA” nas Escolas Municipais e Estratégias de Saúde de Família (ESF’s) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), no município, com objetivo de promover a saúde bucal e a conscientização dos estudantes e a população em geral sobre a relevância de cuidados com a higiene oral.

2. Justifica-se a presente Indicação devido a importância de cuidados com a higiene bucal desde a infância, portanto sugiro a criação do programa Sorriso Para Vida, que inclua as seguintes ações:

a) **Atendimentos Odontológicos Gratuitos:** Oferecer consultas, limpezas e tratamentos básicos nas Estratégias de Saúde de Família (ESF’s) urbanas e rurais, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e escolas municipais, priorizando a população de baixa renda e crianças que muitas vezes não têm acesso a cuidados odontológicos.

b) **Campanhas de Conscientização:** Realizar palestras, workshops e distribuir materiais educativos sobre a importância da higiene bucal, prevenção de cáries, doenças periodontais e a adoção de uma alimentação saudável que favoreça a saúde oral.

c) **Distribuição de Kits de Higiene Bucal nas Escolas:** Fornecer kits contendo escovas de dentes, creme dental e fio dental para alunos da rede pública de ensino, incentivando a prática de cuidados diários com a saúde bucal.

d) **Parcerias com Instituições de Ensino:** Envolver as escolas municipais em atividades educativas que estimulem hábitos saudáveis, como competições de escovação e palestras interativas sobre saúde bucal.

e) **Mobilização da Comunidade:** Realizar mutirões de limpeza bucal nos feiras de saúde, podendo também ser itinerante com a participação da carreta da saúde, onde profissionais da odontologia possam oferecer orientações e serviços, além de orientar a população sobre a importância da saúde bucal.

f) **Divulgação em Mídias Locais:** Utilizar os meios de comunicação da cidade, como rádio, redes sociais e jornais, para informar e convidar a população a participar do evento, garantindo ampla divulgação e engajamento.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

3. Destaca-se que a implementação do “Programa Sorrir Para Vida” não apenas proporcionará atendimento e orientação à população, mas também reforçará o compromisso da gestão municipal com a saúde pública, especialmente no que diz respeito à saúde das crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

4. Importa destacar também, que recentemente foram aprovados e contratados, através do Processo Seletivo 181, 18 dentistas e 17 auxiliares, que atuarão em todas as Estratégias de Saúde de Família (ESF's), ou seja, a implantação do Projeto Sorrir Para Vida é plenamente possível em nossa cidade, uma vez que a Prefeitura Municipal já dispõe de profissionais qualificados em todos os bairros da cidade.

5. Diante do exposto, solicitamos que esta Indicação seja apreciada com a urgência e que se tomem as devidas providências para a realização desse importante programa para o nosso município.

Atenciosamente,

Ver. JOALICE ALVES GONÇALVES
Presidente